

Plano
ESTRATÉGICO
2024 - 2029

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS
TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL



ATRICON

GESTÃO ATRICON - BIÊNIO 2022/2023

Presidente

Cezar Miola (TCE-RS)

Vice-Presidente de Defesa de Direitos e Prerrogativas e Assuntos Corporativos

João Antonio da Silva Filho (TCM-SP)

Vice-Presidente de Desenvolvimento do Controle Externo

Sebastião Carlos Ranna de Macedo (TCE-ES)

Vice-Presidente Executivo

Edilson de Sousa Silva (TCE-RO)

Vice-Presidente de Relações Internacionais

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (TCE-SC)

Vice-Presidente de Relações Jurídico-Institucionais

Milene Dias Cunha (TCE-PA)

Vice-Presidente de Relações Político-Institucionais

Joaquim Alves de Castro Neto (TCM-GO)



GESTÃO ATRICON - BIÊNIO 2022/2023

Diretores da Vice-Presidência de Defesa de Direitos e Prerrogativas e Assuntos Corporativos:

Antonio Gilberto Jales de Oliveira (TCE-RN)
Humberto Bosco Lustosa Barreira (TCE-GO)
Naluh Maria Lima Gouveia (TCE-AC)
Roberto Debacco Loureiro (TCE-RS)
Sebastião Cezar Leão Colares (TCM-PA)

Diretores da Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo:

Carlos da Costa Pinto Neves Filho (TCE-PE)
Fabrício Macedo Motta (TCM-GO)
Felipe Galvão Puccioni (TCM-RJ)
Jaylson Fabianh Lopes Campelo (TCE-PI)
Soraia Thomaz Dias Victor (TCE-CE)

Diretores da Vice-Presidência de Relações Internacionais:

Fernando Rodrigues Catão (TCE-PB)
Marco Peixoto (TCE-RS)
Marcus Vinícius de Barros Presídio (TCE-BA)
Otávio Lessa de Geraldo Santos (TCE-AL)
Wanderley Geraldo de Ávila (TCE-MG)

Diretores da Vice-Presidência de Relações Jurídico-Institucionais:

José de Ribamar Caldas Furtado (TCE-MA)
Cláudio Couto Terrão (TCE-MG)
Gonçalo Domingos de Campos Neto (TCE-MT)
Odilon Inácio Teixeira (TCE-PA)
Rafael Sousa Fonsêca (TCE-SE)

Diretores da Vice-Presidência de Relações Político-Institucionais:

Luiz Antonio Guaraná (TCM-RJ)
Manoel Pires dos Santos (TCE-TO)
Marcos Coelho Loreto (TCE-PE)
Michel Houat Harb (TCE-AP)
Renato Martins Costa (TCE-SP)

Conselho Fiscal (titulares):

Mario Manoel Coelho de Mello (TCE-AM)
Plínio Carneiro da Silva Filho (TCM-BA)
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas (TCE-SE)

Conselho Fiscal (suplentes):

Francisco Júnior Ferreira da Silva (TCE-RO)
Manoel Dantas Dias (TCE-RR)
Telmo de Moura Passareli (TCE-MG)



COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA ATRICON 2024/2029

Supervisão:

Cezar Miola (Presidente da Atricon)

Coordenação:

Edilson de Sousa Silva (Vice-presidente
Executivo da Atricon)

Valter Albano da Silva (conselheiro do TCE-MT)

Conselheiros:

Antonio Gilberto de Oliveira Jales (TCE-RN)

Antônio Renato Alves Rainha (TC-DF)

Carlos da Costa Pinto Neves Filho (TCE-PE)

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun (TCE-ES)

Audidores de Controle Externo:

Ana Paula Ramos e Silva Assis (TCE-RO)

Breno César Spíndola Correia (TCE-PE)

Elisa Cecin Rohenkohl (Atricon)

Fátima Cristina Araújo Mavigno (TCE-ES)

Fernanda Nunes (Atricon)

Fernando Soares Garcia (TCE-RO)

Flávio de Souza Vieira (TCE-MT)

Heitor Silveira Freitas (TCU)

Lisandra Ishizuka Hardy Barros (TCE-MT)

Audidores de Controle Externo:

Luiz Genédio Mendes Jorge (TC-DF)

Priscila Kelly Fernandes Pedroso Borges
(TCM-GO)

Renata Silveira Carvalho (TCU)

Ricardo Barbosa Vilaça (TCE-RN)

Risodalva Beata de Castro (TCE-MT)

Viviane Pereira Grosser (Atricon)

Volmar Bucco Junior (TCE-MT)

Assessores:

Clayre Teles Eller (TCE-RO)

Danielle Queiroz Neiva Leão (TCE-MT)

Márcio dos Santos Alves (TCE-RO)

Paula Palma Fontes (TCE-MT)

Priscila Pinto de Oliveira (Atricon)

Consultores externos

Carlos Sampaio

Daniel Souza



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Apresento aqui o Plano Estratégico 2024-2029 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon. Integram este documento os objetivos, os indicadores e as iniciativas selecionados após criteriosa avaliação da Comissão de Sistematização, que foram concebidos para a consecução das atribuições da Atricon, em alinhamento com o conjunto dos Tribunais de Contas e atentos às demandas dos dias atuais.

Os Tribunais de Contas e o Sistema de Controle Externo desempenham papel essencial para a boa e correta gestão governamental, bem assim em prol de uma governança eficaz, justa e transparente, contribuindo decisivamente para a concretização dos direitos fundamentais definidos na Constituição.

O planejamento é um processo essencial, que ajuda a direcionar esforços, otimizar recursos, antecipar desafios, prevenir riscos e alcançar objetivos de forma mais efetiva em diversos contextos, desde a vida cotidiana até a gestão de negócios e das políticas públicas.

A missão da Atricon é garantir o aperfeiçoamento e a integração dos Tribunais de Contas e a defesa das prerrogativas de seus Membros, visando ao fortalecimento do Sistema de Controle Externo do Brasil, em benefício da sociedade.

Vários objetivos e iniciativas buscam garantir que ações importantes iniciadas por gestões anteriores possam ser continuadas, haja vista seu significado no âmbito associativo e para o próprio Controle Externo. Outros, são resultado de novas demandas, no contexto de relações sociais, políticas e econômicas cada vez mais complexas e instigantes.



Entre os dez objetivos estratégicos traçados neste Plano destaco o compromisso da entidade em fortalecer a imagem dos Tribunais de Contas como instituições essenciais à sociedade e à democracia.

Para os próximos anos são desafios da entidade aperfeiçoar processos internos, otimizar os recursos, priorizar projetos e aproveitar sinergias em busca do seu fortalecimento e aprimoramento, junto com os Tribunais de Contas, bem como a melhoria contínua das entregas à sociedade.

O Plano Estratégico da Atricon, resultado de diversas reuniões, debates e alinhamentos, apresenta de forma simples um conjunto de objetivos, indicadores e iniciativas que demonstram o ambiente dinâmico em que os Tribunais de Contas estão inseridos e são confrontados diariamente no exercício de suas competências constitucionais.

Neste momento significativo, que sinaliza para uma nova e realizadora jornada, agradeço pelas valiosas contribuições dos Membros e servidores das 33 Casas de Contas do Brasil, bem assim a todas as pessoas dos diversos Poderes, órgãos e entidades, além da sociedade civil e da imprensa, que ofereceram sugestões, análises críticas e reflexões para a construção deste Plano. Meu reconhecimento, em especial, à equipe da Atricon e à Comissão de Sistematização, liderada pelos Conselheiros Edilson de Sousa Silva e Valter Albano da Silva, que coordenaram com dedicação e competência esta desafiadora e republicana missão.

**CONSELHEIRO CEZAR MIOLA
PRESIDENTE**



PALAVRA DOS COORDENADORES

É com grande entusiasmo que nos dirigimos a todos os valorosos homens e mulheres envolvidos no processo de elaboração do Plano Estratégico 2024-2029 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon. Reconhecemos a relevância desta iniciativa para o fortalecimento da nossa entidade e, por conseguinte, para o aprimoramento do sistema de controle externo no país.

O planejamento estratégico – já em seu 3º ciclo, iniciado em 2012 – desempenha um papel fundamental na orientação das ações da Atricon, definindo objetivos, metas e diretrizes que nortearão nosso caminho nos próximos anos. Em um cenário dinâmico e desafiador como o atual, a definição clara de objetivos estratégicos é essencial para garantir que estejamos alinhados com as demandas crescentes e as mudanças no ambiente em que atuamos.

Destacamos a importância da ampla participação de conselheiros, conselheiros substitutos, procuradores de contas e técnicos dos Tribunais de Contas de todo o Brasil neste processo, bem como das lideranças do Instituto Rui Barbosa, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, da Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios e do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia. A diversidade de perspectivas e experiências é um ativo valioso que enriqueceu as discussões e contribuiu para a construção de um plano abrangente e representativo. A colaboração de entidades parceiras também foi fundamental, fortalecendo as sinergias e ampliando o impacto positivo de nossas iniciativas.

Contamos com o comprometimento de cada um dos senhores também na etapa de execução deste plano estratégico, que deverá ocorrer de forma transparente, inclusiva e eficaz. A construção e a condução coletiva do Plano Estratégico, reflete a nossa visão de uma Atricon forte, representativa, atuante, inovadora e capaz de enfrentar os desafios do presente e do futuro, promovendo a excelência no exercício do controle externo em todo o território nacional.

Agradecemos mais uma vez pelo empenho de todos e estamos confiantes de que, juntos, seguimos construindo um caminho sólido e promissor para a Atricon e os Tribunais de Contas do Brasil.

CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA - TCE-MT
CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA - TCE-RO



SUMÁRIO

1. PLANEJAMENTO ESTRATEGICO --- 10

2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA --- 11

2.1. Negócio --- 11

2.2. Missão --- 11

2.3. Visão --- 11

2.4. Valores Organizacionais --- 11

3. METODOLOGIA ADOTADA --- 12

3.1. Contexto ambiental --- 12

3.2. Oficinas de validação --- 13

3.3. Perspectivas --- 13

3.4. Objetivos --- 14

3.5. Iniciativas de inovação --- 14

3.6. Iniciativas de sustentação --- 14

4. PERSPECTIVAS, OBJETIVOS, INDICADORES E INICIATIVAS --- 15

Perspectiva da Sociedade --- 15

Objetivo 1 - Atuar como instrumento de representação e de aperfeiçoamento do Sistema Tribunais de Contas e do controle externo --- 15

Objetivo 2 - Fortalecer a imagem dos Tribunais de Contas como instituições essenciais à sociedade e à democracia --- 16



SUMÁRIO

Perspectiva dos Tribunais de Contas --- 18

Objetivo 3 - Incentivar o aperfeiçoamento das ações de controle e a melhoria dos resultados dos Tribunais de Contas --- 18

Objetivo 4 - Promover a integração do Sistema Tribunais de Contas do Brasil --- 20

Objetivo 5 - Induzir a governança e a transparência dos Tribunais de Contas --- 21

Perspectiva dos Membros dos Tribunais de Contas --- 23

Objetivo 6 - Garantir a defesa dos direitos, prerrogativas e interesses dos associados da Atricon --- 23

Objetivo 7 - Promover o engajamento dos Tribunais de Contas e respectivos Membros nas iniciativas da Atricon --- 24

Perspectiva de Processos Internos --- 25

Objetivo 8 - Aprimorar a transparência e a comunicação institucional da Atricon --- 25

Objetivo 9 - Modernizar a governança e a gestão da Atricon --- 26

Objetivo 10 - Assegurar recursos para o cumprimento dos objetivos institucionais da Atricon --- 27



1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Planejamento é um processo que busca estabelecer com clareza e de forma integrada o conjunto de ações e iniciativas a serem adotadas para que a organização alcance uma situação futura desejada.

O planejamento tem sua essência nas discussões entre todos os atores comprometidos com os resultados da organização e acaba se traduzindo em um documento final, denominado plano, composto por ideias, iniciativas, prazos e indicadores.

O ponto mais importante no processo de planejamento é a qualidade do conteúdo produzido atrelada à participação e ao comprometimento de todos os envolvidos de que os direcionadores estabelecidos auxiliarão nas melhorias e nos resultados esperados.

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, em conformidade com seus objetivos estatutários, reúne e representa os Tribunais de Contas, seus ministros, ministros substitutos, conselheiros e conselheiros substitutos. Além disso, desenvolve atividades de caráter técnico, pedagógico, científico e cultural voltadas ao aprimoramento do Sistema. Entre suas atribuições está a promoção da integração, a troca de experiências e o aprimoramento das atividades desempenhadas pelos Tribunais de Contas em todo o país.

Este plano estratégico contempla as principais orientações da Atricon para o período 2024-2029. Traz em sua essência a antecipação de questões relevantes, internas ou externas, que podem impactar o dia a dia da Atricon e as iniciativas a serem implementadas para aproveitar oportunidades e evitar ameaças. Constitui importante instrumento gerencial na busca por resultados mais efetivos para a sociedade, sistema tribunais de contas e associados, na medida em que expressa, traduz e comunica de forma clara a estratégia de atuação futura da Atricon.



2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

A definição da identidade institucional representa o estágio inicial do planejamento estratégico organizacional. Compreende a definição do negócio, missão, visão de futuro e valores institucionais.

O negócio representa o ramo de atividade no qual a organização atua, indicando o foco dos benefícios que irá gerar para sua clientela. A missão representa a razão de sua existência. A visão de futuro traduz a situação futura desejada. Por fim, os valores representam os princípios éticos que norteiam as ações e a conduta da organização.

2.1. NEGÓCIO (o que fazemos?)

Representação e defesa do Controle Externo, dos Tribunais de Contas e de seus Membros.

2.2. MISSÃO (para que existimos?)

Garantir o aperfeiçoamento e a integração dos Tribunais de Contas e a defesa das prerrogativas de seus Membros, visando ao fortalecimento do Sistema de Controle Externo do Brasil, em benefício da sociedade.

2.3. VISÃO (o que queremos?)

Ser essencial na representação e no aperfeiçoamento dos Tribunais de Contas e dos seus Membros, bem como do Controle Externo no Brasil..

2.4. VALORES

Liderança - Conduzir com habilidade as ações institucionais para o cumprimento dos objetivos da entidade.

Transparência - Divulgar com clareza as ações e resultados e estimular a participação dos associados.

Sustentabilidade - Promover ações que contribuam para a efetivação da responsabilidade socioambiental.

Inovação - Fomentar a adoção de métodos, técnicas e tecnologias modernos no exercício do controle externo.

Ética - Atuar segundo os padrões de conduta preconizados pelo código de ética da entidade.



3. METODOLOGIA ADOTADA

A arquitetura estratégica utilizada compreende o entendimento do contexto da organização, analisando os ambientes e as variáveis internas e externas, identificando diretrizes, definindo caminhos e resultados.

Tem por objetivo traduzir, de forma simples, como a missão será cumprida e a visão de futuro será alcançada por meio de um conjunto de objetivos estratégicos e iniciativas de inovação e de sustentação que serão posteriormente desdobradas em ações nos planos de gestão da Atricon.

3.1. CONTEXTO AMBIENTAL

A construção do Plano Estratégico teve início com a compreensão do contexto ambiental no qual a Atricon se insere. Por se tratar de ambiente complexo, a percepção dos diversos parceiros e colaboradores foi fundamental para uma análise consistente de modo a garantir a adequação da arquitetura estratégica almejada.

Em decorrência da importância desse primeiro momento, optou-se por realizar pesquisa on-line com mais de 600 associados e colaboradores. A pesquisa teve por objetivo conhecer a percepção dos participantes sobre problemas existentes no Sistema Tribunais de Contas que deveriam ser enfrentados pela Atricon; o que a sociedade, o sistema e os associados esperam da Associação; os principais desafios a serem enfrentados; e os principais resultados a serem gerados.

Também foram realizadas entrevistas com parceiros-chave, identificados pela equipe, para colher percepções, acerca dos problemas, desafios e resultados da Atricon, levando em consideração o conhecimento dos entrevistados com relação aos tribunais de contas, sociedade e da própria Atricon.



3.2. OFICINAS DE VALIDAÇÃO

Com base nos resultados das pesquisas e entrevistas foram montadas propostas de objetivos estratégicos e iniciativas que foram discutidas com a equipe de sistematização em diversos workshops para ajustes e priorização.

Os resultados desse trabalho foram levados para 3 (três) encontros presenciais realizados no Tribunal de Contas dos Municípios do Rio de Janeiro (TCM-RJ), Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) e Tribunal de Contas dos Municípios de São Paulo (TCM-SP), com a participação de Membros e técnicos dos Tribunais de Contas, onde foi discutida a pertinência de cada item proposto. A cada novo evento foram discutidas as propostas do evento anterior, às quais se acrescentavam novas propostas até a obtenção do documento final. Por fim objetivos, iniciativas e indicadores definidos no Plano Estratégico, foram validados pela Direção e aprovados na Assembleia da Atricon.

3.3. PERSPECTIVAS

São pontos de vista referentes ao negócio e que representam os fatores-chave para uma visão ampliada da organização. Cada perspectiva engloba um conjunto de objetivos estratégicos, indicadores e iniciativas que procuram retratar o que a organização pretende alcançar mediante o olhar de cada público de interesse, assim como os principais desafios a serem enfrentados para o alcance da visão e o cumprimento da missão institucional.

As perspectivas, quando vistas em conjunto, permitem uma visão completa da estratégia da organização e contam a história da estratégia de uma forma clara e de fácil compreensão. As perspectivas definidas para a Atricon – e que compõem o seu plano estratégico – foram Sociedade, Tribunais de Contas, Associados e Processos internos.



3.4. OBJETIVOS

Os objetivos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro. Constituem elo entre as diretrizes de uma instituição e seu referencial estratégico. Traduzem as demandas e expectativas dos clientes, os desafios a serem enfrentados pela organização em um determinado espaço de tempo.

3.5. INICIATIVAS DE INOVAÇÃO

Conjunto de ações de caráter estratégico necessárias ao alcance dos objetivos e ao preenchimento das lacunas de desempenho existentes entre a performance atual e as metas futuras. Diferenciam-se das iniciativas de sustentação por serem mais específicas, por terem começo e fim determinado. Em última instância, permitem que a organização se desloque do estado atual em direção ao alcance de suas metas.

3.6. INICIATIVAS DE SUSTENTAÇÃO

Representam os pilares essenciais para a manutenção da organização. Em geral são representadas por ações que dão suporte à finalidade principal da organização e, como tal, precisam ser mantidas e garantidas na estratégia institucional como forma de manter a estrutura e a estabilidade. São ações que possuem caráter mais duradouro e contínuo do que as iniciativas de inovação.

Toda iniciativa, seja ela de inovação ou de sustentação, possui um conjunto de ações a ela associadas, as quais podem ser executadas por meio de planos ou projetos. Apesar de não serem identificadas separadamente, as iniciativas de inovação e de sustentação ficam claras nos seus desdobramentos no Plano de Gestão.



4. PERSPECTIVAS, OBJETIVOS, INDICADORES E INICIATIVAS

PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

OBJETIVO 1. ATUAR COMO INSTRUMENTO DE REPRESENTAÇÃO E DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA TRIBUNAIS DE CONTAS E DO CONTROLE EXTERNO

INDICADOR 1.1. Nível de participação da Atricon em debates nacionais sobre o controle externo

Mede percentual de participações da Atricon em debates nacionais sobre o controle externo, para os quais tenha sido convidada

Meta: 70%, dezembro 2029

INDICADOR 1.2. Nível de Defesa do Sistema Tribunais de Contas

Mede o percentual de ações e iniciativas da Atricon, de ofício ou em atendimento a solicitações de defesa apresentadas pelos Tribunais de Contas

Meta: 70%, dezembro 2029

INDICADOR 1.3. Nível de satisfação dos associados na atuação da Atricon

Mede o percentual de satisfação dos associados em relação à atuação da Atricon

Meta: 80%, dezembro 2029

INICIATIVAS

1.1. Fortalecer a relação institucional do Sistema Tribunais de Contas com os Poderes Constituídos, com os órgãos de controle da administração pública e com as entidades da sociedade civil organizada

Responsável: Vice-Presidência de Relações Político-Institucionais

1.2. Reforçar a integração e a cooperação com entidades como a INTOSAI, a OLACEFS e outros organismos internacionais

Responsável: Vice-Presidência de Relações Político-Institucionais

PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

1.3. Fortalecer e aprimorar o acompanhamento e a defesa do Sistema Tribunais de Contas nos processos legislativos e judiciais, bem como nos procedimentos no âmbito do Poder Executivo

Responsável: Vice-Presidência de Relações Jurídico-Institucionais

1.4. Acompanhar, participar de discussões, propor e encaminhar medidas sobre temas ou fatos que digam respeito à gestão pública e ao exercício da cidadania, com ênfase ao enfrentamento à corrupção, ao racismo, à desigualdade de gênero e a quaisquer formas de discriminação

Responsável: Vice-Presidência de Relações Jurídico-Institucionais

1.5. Estimular o fortalecimento da defesa judicial dos Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência de Relações Jurídico-Institucionais

OBJETIVO 2. FORTALECER A IMAGEM DOS TRIBUNAIS DE CONTAS COMO INSTITUIÇÕES ESSENCIAIS À SOCIEDADE E À DEMOCRACIA

INDICADOR 2.1. Nível de satisfação da sociedade

Mede o nível de satisfação da sociedade organizada (com conhecimento) em relação à atuação dos Tribunais de Contas

Meta: 50%, dezembro 2029

INDICADOR 2.2. Nível de conhecimento da sociedade

Mede o nível de conhecimento da sociedade organizada em relação aos Tribunais de Contas

Meta: 50%, dezembro 2029



PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

INICIATIVAS

2.1. Fomentar a implementação de metodologia de mensuração de benefícios das ações de controle pelos Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo

2.2. Fomentar a divulgação das ações dos Tribunais de Contas que visem à efetividade das políticas públicas e que geram economia de recursos públicos e outros benefícios para a sociedade

Responsável: Vice-Presidência Executiva

2.3. Fomentar a adoção das Diretrizes de Comunicação Social da Atricon pelos Tribunais de Contas, contemplando principalmente a gestão de redes sociais

Responsável: Vice-Presidência Executiva

2.4. Fomentar o aprimoramento dos canais de diálogo e comunicação com a sociedade pelos Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência Executiva

2.5. Incentivar a efetiva atuação das Ouvidorias dos Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo

2.6. Incentivar a ampliação do relacionamento dos Tribunais de Contas com o meio acadêmico e a imprensa

Responsável: Vice-Presidência de Relações Político-Institucionais



PERSPECTIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

OBJETIVO 3. INCENTIVAR O APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE E A MELHORIA DOS RESULTADOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

INDICADOR 3.1. Índice geral dos Tribunais de Contas no MMD

Mede o percentual de Tribunais de Contas que atingiram nota superior ou igual a 3 em pelo menos 50% dos indicadores do MMD-TC

Meta: 70%, dezembro 2029

INICIATIVAS

3.1. Fomentar a inovação, a gestão da mudança e o desenvolvimento de novas tecnologias pelos Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo

3.2. Estimular o exercício das funções indutora, propositiva, articuladora, colaborativa, orientadora, pedagógica e educadora pelos Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo

3.3. Fomentar a adoção de modelos destinados a promover o consensualismo, o consequentialismo e a observância da segurança jurídica pelos Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo

3.4. Promover o aprimoramento da certificação, da apreciação e do julgamento das contas públicas pelos Tribunais de Contas, garantindo sua confiabilidade

Responsável: Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo



PERSPECTIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

3.5. Fortalecer a atuação preventiva e concomitante dos Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo

3.6. Contribuir para maior aproximação, fortalecimento e apoio aos controles internos dos jurisdicionados pelos Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência de Relações Político-Institucionais

3.7. Fomentar a adoção das resoluções-diretrizes da Atricon pelos Tribunais de Contas

Responsável: Secretaria-Geral

3.8. Consolidar o Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) como instrumento de melhoria do controle

Responsável: Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo

3.9. Fomentar a sustentabilidade socioeconômica e ambiental dos Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência Executiva

3.10. Contribuir para assegurar a independência funcional dos Membros do Ministério Público de Contas

Responsável: Vice-Presidência de Relações Político-Institucionais

3.11. Contribuir para assegurar as condições de atuação profissional do corpo técnico dos Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência Executiva



PERSPECTIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

OBJETIVO 4. PROMOVER A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

INDICADOR 4.1. Índice de atuação coordenada

Mede o percentual de Tribunais de Contas que participaram em atuações coordenadas do Sistema Tribunais de Contas em temas estratégicos e de alto impacto econômico e social

Meta: 80%, dezembro 2029

INICIATIVAS

4.1. Fomentar a convergência de métodos, técnicas, processos e procedimentos no Sistema Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo

4.2 Fomentar a implementação de núcleos de jurisprudência nos Tribunais e a criação de um repositório nacional, em busca da convergência da jurisprudência do Sistema Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência Executiva

4.3. Fomentar a edição de padrões processuais comuns a serem adotados pelos Tribunais de Contas, em busca de convergência nacional

Responsável: Vice-Presidência Executiva

4.4. Fomentar a participação das lideranças das áreas técnicas e de tecnologia da informação nas ações de integração do Sistema Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência Executiva

4.5. Fortalecer a rede InfoContas e as unidades de informações estratégicas dos Tribunais de Contas



PERSPECTIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

4.6. Promover o alinhamento estratégico com as demais entidades representativas dos Tribunais de Contas e seus Membros

Responsável: Vice-Presidência Executiva

4.7. Fomentar a atuação coordenada do Sistema Tribunais de Contas em temas estratégicos e de alto impacto econômico e social

Responsável: Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo

4.8. Fomentar o compartilhamento de boas práticas entre os Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo

4.9. Realizar os Encontros e Congressos dos Tribunais de Contas

Responsável: Presidência

OBJETIVO 5. INDUZIR A GOVERNANÇA E A TRANSPARÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

INICIATIVAS

INDICADOR 5.1. Índice de transparência

Mede o percentual dos Tribunais de Contas certificados com o selo de transparência no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Meta: 100%, dezembro 2029

INDICADOR 5.1. Índice de Governança do MMD-TC

Mede o percentual dos Tribunais de Contas que alcançaram pontuação superior ou igual a 3 nos indicadores do domínio de governança interna do MMD-TC

Meta: 100%, dezembro de 2029



PERSPECTIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

INICIATIVAS

5.1. Fomentar o desenvolvimento de políticas de integridade pelos Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência Executiva

5.2. Estimular os Tribunais de Contas no atendimento dos critérios de transparência definidos no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP)

Responsável: Vice-Presidência Executiva

5.3. Estimular a transparência ativa e passiva das decisões e dos processos de controle externo pelos Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência Executiva

5.4. Incentivar a aderência dos Tribunais de Contas às boas práticas de governança e de gestão

Responsável: Vice-Presidência Executiva

5.5. Fomentar a aderência dos Tribunais de Contas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Responsável: Vice-Presidência Executiva

5.6. Fomentar o uso da linguagem simplificada e acessível pelos Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência Executiva



PERSPECTIVA DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

OBJETIVO 6. GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS, PRERROGATIVAS E INTERESSES DOS ASSOCIADOS DA ATRICON

INDICADOR 6.1. Nível de satisfação dos associados

Mede o percentual de satisfação dos associados da Atricon

Meta: 80%, dezembro 2029

INICIATIVAS

6.1. Promover ações destinadas a ampliar o quadro de associados da Atricon

Responsável: Vice-Presidência de Defesa de Direitos e Prerrogativas e Assuntos Corporativos

6.2. Assegurar a manutenção e ofertar novas modalidades de benefícios corporativos aos associados da Atricon

Responsável: Vice-Presidência de Defesa de Direitos e Prerrogativas e Assuntos Corporativos

6.3. Fortalecer os mecanismos de acompanhamento e de defesa dos associados da Atricon nos processos legislativos e judiciais

Responsável: Vice-Presidência de Relações Jurídico-Institucionais

6.4. Aperfeiçoar a gestão do relacionamento e da percepção dos associados em relação à atuação da Atricon

Responsável: Vice-Presidência de Defesa de Direitos e Prerrogativas e Assuntos Corporativos



PERSPECTIVA DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

OBJETIVO 7. PROMOVER O ENGAJAMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E RESPECTIVOS MEMBROS NAS INICIATIVAS DA ATRICON.

INDICADOR 7.1. Nível de participação nas iniciativas da Atricon

Mede o percentual de Tribunais de Contas atuantes nas iniciativas da Atricon

Meta: 80%, dezembro 2029

INICIATIVAS

7.1. Promover a participação dos Tribunais de Contas e respectivos Membros nas iniciativas da Atricon

Responsável: Vice-Presidência Executiva

7.2. Promover a integração e o debate de matérias de interesse dos Tribunais de Contas e respectivos Membros

Responsável: Vice-Presidência Executiva

7.3. Promover a integração dos novos Membros à Atricon

Responsável: Vice-Presidência de Defesa de Direitos e Prerrogativas e Assuntos Corporativos



PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 8. APRIMORAR A TRANSPARÊNCIA E A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA ATRICON

INDICADOR 8.1. Índice de comunicação da Atricon

Mede o percentual de cumprimento do plano de comunicação da Atricon

Meta: 90%, dezembro 2029

INICIATIVAS

8.1. Desenvolver estratégia de comunicação integrada da Atricon, contemplando principalmente a gestão de redes sociais

Responsável: Presidência

8.2. Aprimorar a divulgação das ações, do andamento e dos resultados dos planos estratégico e de gestão da Atricon

Responsável: Vice-Presidência Executiva

8.3. Internalizar e aprimorar as Diretrizes de Comunicação Social propostas ao Sistema Tribunais de Contas

Responsável: Vice-Presidência Executiva

8.4. Aprimorar os canais de diálogo e comunicação da Atricon com a sociedade

Responsável: Presidência

8.5. Ampliar os canais de comunicação da Atricon com o Sistema Tribunais de Contas

Responsável: Presidência

8.6. Aprimorar o processo de comunicação interna da Atricon

Responsável: Presidência



PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 9. MODERNIZAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO DA ATRICON

INDICADOR 9.1. Índice de governança e gestão da Atricon

Mede o percentual de realização de ações relacionadas as iniciativas do objetivo de modernizar a governança e a gestão da Atricon

Meta: 90%, dezembro 2029

INICIATIVAS

9.1. Elaborar e implantar política de sustentabilidade, responsabilidade social e governança (ESG) da Atricon

Responsável: Secretaria-Geral

9.2. Aperfeiçoar o processo de gestão da estratégia da Atricon

Responsável: Secretaria-Geral

9.3. Desenvolver, em conjunto com os Tribunais de Contas, estrutura de assessoramento especializado na Atricon

Responsável: Presidência

9.4. Constituir grupos de trabalho especializados, em conjunto com os Tribunais de Contas, para apoiar ações da Atricon

Responsável: Vice-Presidência Executiva

9.5. Adequar as estruturas administrativa e normativa ao Estatuto da Atricon

Responsável: Secretaria-Geral

9.6. Aprimorar a gestão financeira e patrimonial da Atricon

Responsável: Secretaria-Geral



PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 10. ASSEGURAR RECURSOS PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ATRICON

INDICADOR 10.1. Índice de aumento da receita

Mede o percentual de aumento da receita da Atricon

Meta: 30%, dezembro 2029

INICIATIVAS

10.1 Fortalecer e ampliar acordos com os Tribunais de Contas para viabilizar a atuação institucional da Atricon

Responsável: Vice-Presidência Executiva

10.2. Ampliar e diversificar as fontes de receita da Atricon

Responsável: Secretaria-Geral

10.3. Fomentar a participação dos Tribunais de Contas nas iniciativas da Atricon em prol do fortalecimento do controle externo

Responsável: Vice-Presidência Executiva

10.4 Garantir o capital humano e a infraestrutura física, tecnológica e de logística da Atricon

Responsável: Secretaria-Geral





ATRICON